

## SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	07
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	08

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11**

**ANO XVI**

**Maio- 2003**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Maio de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Maio de 2003.

**PORTARIA Nº 541/PRES, de 04 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 38/SACD/MI, de 20.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JAYME DE MATTOS, Programador Educacional, nível NS-A.III, matrícula n.º 0447304, do Museu do Índio/RJ para a Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 542/PRES, de 04 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08758.000153/2003-DV, de 22.04.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, nível NS-A.II, matrícula n.º 0446767, do Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá para a Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 543/PRES, de 04 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08620.0002/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a RODOLPHO VALENTINI JÚNIOR, Coordenador-Geral de Assuntos Externos, e em seus impedimentos o servidor FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443322, para fiscalizarem o Contrato n.º 44/2002, referente aos serviços gráficos de edição e publicação da Revista Brasil Indígena durante o ano de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 545/PRES, de 04 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 011/CPAD/FUNAI/03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06.06.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria n.º 199/PRES, de 31.03.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 06, de 07.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 11	Junho - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 546/PRES, de 04 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 007/CPAD/FUNAI/03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06.06.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 188/PRES, de 25.03.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 06, de 07.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 562/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Parecer CAD/CJ nº 022/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades apontadas no Parecer CAD/CJ nº 022/02, item 239 letras “b”, “d” e “e”, referente ao Processo nº 08620.2.078/00.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MARCOS PARNAYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443022, MARIA DE LOURDES AMARAL, Auxiliar de Odontologia, nível NI-A.III, matrícula nº 0443199 e IBRAILDA BANDEIRA SILVA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446910, todos lotados nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurada na Administração Executiva Regional de Goiânia/GO.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 563/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Parecer CAD/CJ nº 022/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades apontadas no Parecer CAD/CJ nº 022/02, item 239 letra “c”, referente ao Processo nº 08620.2.078/00.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MARCOS PARNAYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443022, MARIA DE LOURDES AMARAL, Auxiliar de Odontologia, nível NI-A.III, matrícula nº 0443199 e IBRAILDA BANDEIRA SILVA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446910, todos lotados nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurada na Administração Executiva Regional de Goiânia/GO.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 564/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020/AER-GURUPI/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no Processo n.º 020/AER-GURUPI/99.

Art. 2º Designar os servidores SEBASTIÃO MARTINS, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0447072, GIDELSON DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0699127 e BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA, Radiotelegrafista, nível NI-A.III, matrícula nº 0444104, todos lotados na Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado na Administração Executiva Regional de Gurupi/TO

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 565/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08746.000691/2002-DV (03 Volumes),

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no Processo n.º 08746.000691/2002-DV (03 Volumes).

Art. 2º Designar os servidores EDISON MORAES MACHADO, Economista, nível NS-A.II, matrícula nº 0444857, ALVAIR FIGUEIREDO DE BARROS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444088, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Cuiabá e SIVALDO BABOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0444535, lotado na Administração Executiva Regional de Eunápolis, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado na Administração Executiva Regional de Barra do Garças/MT.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 566/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 230/DAS, de 06.06.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, nível NI A-II, matrícula n.º 0446840, para fiscalizar o Contrato nº 2871/2002, referente de fornecimento de Energia Elétrica do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil "Orlando Villas Boas", e em seus impedimentos legais e/ou eventuais, o servidor CAIRO ROBERTO ARANTES, Chefe de Serviço, DAS 101.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 567/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a contar de 16.05.2003, a Licença sem vencimentos concedida ao servidor NINO FERNANDES, Monitor Bilíngüe, nível NA-A.III, matrícula n.º 0447662, lotado na Administração Executiva Regional de Tabatinga, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 568/PRES, de 12 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30/CSG, de 06.06.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445875, para fiscalizar o Contrato nº 018/2003, celebrado entre esta Fundação e a Empresa Servi Segurança e Vigilância de Instalações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANTÔNIO PEREIRA NETO**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 571/PRES, de 13 de junho de 2003.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Fac-símile nº 144/GAB/AER-GVR, de 06/05/2003, anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Administrador Executivo Regional da Funai em Governador Valadares, servidor FÁBIO MARTINS VILLAS, para assinar o Décimo Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais/Secretaria de Educação e a Universidade Federal de Minas Gerais/Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, com a interveniência da Fundação Nacional do Índio/Administração Executiva Regional da Funai em Governador Valadares e o Instituto Estadual de Florestas, objetivando à continuidade das ações do Programa de implantação das Escolas Indígenas em Minas Gerais, conforme o Fac-símile supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº 108/DAD, de 06 de maio de 2003.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 021/SEAD/STP/AER/PRT, de 08.04.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio do servidor EMANOEL RODRIGUES CORREIA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443411, lotado na Administração Executiva Regional de Parintins, para o período de 05.05.2003 a 03.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIGIA CAMARGO**

Diretora

**PORTARIA Nº 109/DAD, de 06 de maio de 2003.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 47/CCON/DAD, de 02.04.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444603, da Portaria nº 072/DAD, de 01.04.2003, que concedeu Licença-Prêmio, no período de 07.04.2003 à 05.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIGIA CAMARGO**

Diretora

**PORTARIA Nº 110/DAD, de 06 de maio de 2003.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 178/GAB, de 10.04.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio do servidor HERMÉLIO BARRETO, Motorista, nível NI-A.III, matrícula nº 0445583, lotado na Administração Executiva Regional de Eunápolis, para o período de 05.05.2003 a 02.08.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIGIA CAMARGO**

Diretora

**PORTARIA Nº 119/DAD, de 12 de maio de 2003.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor JEFFERSON JORGE RICARTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443103, no Serviço de Cadastro e Lotação da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIGIA CAMARGO**

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 09	Maio - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-------------

**PORTARIA Nº 006/AER-MAB, de 02 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17103/93, e atendendo a requerimento do interessado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445264, do quadro de pessoal desta Fundação, do Posto Indígena Anambé, para a Sede da Administração Executiva Regional de Marabá.

Art. 2º Lotar o referido servidor no Serviço de Assistência desta Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EIMAR ARAÚJO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 004/AER-REC, de 06 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições, que foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta no memorando 007/Loja Art./AER-RECIFE, de 25.04.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora CLAUDIA COSTA VERÁS, ocupante do cargo Psicólogo, NS-B-III, na Loja ARTÍNDIA, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.04.2003.

**ERALDO DE VASCONCELOS LEITE**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 006/AER-BVB, de 07 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ELIAS PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo de Armazenista, NI-B.III, matrícula nº 0444015, para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2002, de 01.08.2002, que trata da Contratação de Serviços de Vigilância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 007/AER-BVB, de 07 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JANIO UCHÔA E SILVA, ocupante do cargo de Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0444029, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, para atuar como fiscal substituto do Contrato nº 001/2002, de 01.08.2002, que trata da Contratação de Serviços de Vigilância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 09	Maior - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	--------------



Administrador Regional

**PORTARIA Nº 13/AER-BVB, de 07 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ELIAS PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo de Armazenista, NI-B.III, matrícula nº 0444015, para atuar como fiscal do Contrato nº 001/CL, de 01.02.2001, que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento da Sede desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 14/AER-BVB, de 07 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JANIO UCHÔA E SILVA, ocupante do cargo de Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0444029, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, para atuar como fiscal substituto do Contrato nº 001/CL, de 01.02.2001, que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento da Sede desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 001/AER-ITZ, de 07 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o consta no Memo 026/STE/AER/ITZ, de 06.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, DELMINA SALES DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau NI-A-III, matrícula nº 446.522, para substituir o chefe do Setor de Educação no período de 07.05.2003. a 05.08.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**

Administrador Regional Interino

**PORTARIA Nº 002/AER-ITZ, de 07 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora, RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, ocupante do cargo de, Professor de 1º Grau, nível NI-A-III, matrícula SIAPE nº 0444902, e em seus impedimentos, a servidora, SHEILA RODRIGUES DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de, Auxiliar Administrativo NI-A-III, matrícula nº 0446675, para fiscalizarem o Contrato nº 062/1998, que trata da, POI-Serviços Gerais – serviços de Limpeza, no âmbito desta Administração Executiva de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Administrador Regional Interino

**PORTARIA Nº 003/AER-ITZ, de 07 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora, RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, ocupante do cargo de, Professor de 1º Grau, nível NI-A-III, matrícula SIAPE nº 0444902, e em seus impedimentos, a servidora, SHEILA RODRIGUES DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de, Auxiliar Administrativo NI-A-III, matrícula nº 0446675, para fiscalizarem o Contrato nº 025/2000, que trata da, CONGELSEG – Vigilância Privada Ltda – Serviços de Vigilância Armada 24 horas, no âmbito desta Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Administrador Regional Interino

**PORTARIA Nº 017/AER MAO, de, 07 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP Nº 233/93 de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no fax nº 010/SAB/2003 e no Memo. nº 042/SEAD/AER/MAO, de 05.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade funcional do servidor RODOLFO PEREIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.II, matrícula nº 0443525, lotado no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores SIDNEY JORGE EDWARDS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0443531 e ELENILDA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A-11, matrícula nº 0446133, todos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no item anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALBERTO F. FERNANDES**  
Administrador Executivo Substituto

**PORTARIA Nº 011/AER-GRP, de 12 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/AER GRP, DE 17/02/2003.

Art. 2º Lotar a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUZA DORNELAS – ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NIA-III, matrícula SIAPE nº 0444607, no Protocolo desta Administração Executiva Regional de Gurupi/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**  
Administrador Regional

**PORTARIA N° 012/AER-GRP, de 12 de maio de 2003.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1° Revogar a Portaria n° 002/AER-GRP, de 02/03/2001.

Art. 2° Lotar a servidora MAURA BARROS GOMES - ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NIA-111, matrícula SIAPE n° 0446951, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - SEPIMA desta Administração, para prestar serviços no Programa de Compensação Ambiental Indígena Xerente - PROCAMBIX, Convênio celebrado entre FUNAI e a empresa INVESTCO S/A.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**

Administração Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	N° 09	Maior - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	--------------